SENTENÇA

Processo n°: **0016852-02.2013.8.26.0566**

Classe – Assunto: Procedimento Comum - Indenização por Dano Moral

Requerente: Ana Lívia Rodrigues de Castro
Requerido: Banco Santander Brasl Sa

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Processo nº 1719/13

Vistos, etc.

JULGO EXTINTA a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Defiro o levantamento do depósito de fls. 260 em favor do autor.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 16 de maio de 2016.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA